

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001616/2009

NATUREZA SUPLEMENTAR

06/01/2010

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 992.500,00 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000022	003001.0833100042.009 333904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP EM 2009 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	00500	10.000,00
0000068	005004.1236500113.008 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00800	628.000,00
0000086	007001.2060600172.036 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	00500	32.500,00
0000157	010001.0824300333.029 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO E OU CONSTRUÇÃO DO CRAS OBRAS E INSTALACOES	00500	322.000,00
TOTAL :				992.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 992.500,00 (novecentos e noventa e dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00700	5.033,89
0000056	005003.1236100082.017 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99900	374.670,78
0000057	005003.1236100083.006 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00400	10.000,00
0000057	005003.1236100083.006 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00700	19.100,16
0000057	005003.1236100083.006 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	00800	40.000,00
0000094	008001.1545100213.016 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO RUAS, REF. E/OU CONST. PRAÇAS VL S M OBRAS E INSTALACOES	00400	175.660,00
0000094	008001.1545100213.016 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E/OU CALÇAMENTO RUAS, REF. E/OU CONST. PRAÇAS VL S M OBRAS E INSTALACOES	00500	3.535,17
0000106	008001.1545200232.038 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	210.000,00
0000108	008001.1648200243.023 333903200000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00500	32.500,00
0000184	012001.2678200263.035 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E OU MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS. OBRAS E INSTALACOES	00500	122.000,00
TOTAL :				992.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 29 de dezembro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

